

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE
REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUIABÁ PARA PARTICIPAÇÃO OFICIAL EXTERNA
NA CÚPULA DAS CIDADES ÁSIA-PACÍFICO 2025 &
FÓRUM DE PREFEITOS E NA CHINA
INTERNATIONAL IMPORT EXPO (CIIE 2025).**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá **aprovou**, e ela **promulga**, nos termos do art. 16, inciso IV, e do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, bem como do art. 36, inciso I, alínea “r”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Temporária de Representação, nos termos previstos nos arts. 44, III, e 56, da Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), para representar a Câmara Municipal de Cuiabá na Cúpula das Cidades Ásia-Pacífico de 2025 (2025APCS) & Fórum de Prefeitos, a ser realizada na Expo City Dubai, nos Emirados Árabes, entre os dias 27 e 29/11/2025 e na China *International Import Expo* (CIIE 2025), a ser realizada em Xangai – China, entre os dias 04 e 09/11/2025.

Parágrafo Único. A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Vereador EDUARDO MAGALHÃES (Presidente); II - Vereador DEMILSON NOGUEIRA (Membro).

Art. 2º A Comissão de Representação deverá apresentar à Mesa Diretora, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de encerramento dos eventos, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, o qual será posteriormente apresentado e debatido em Plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes das passagens aéreas necessárias à execução do objeto desta resolução serão custeadas pela Câmara Municipal de Cuiabá, desde que previamente autorizadas e observadas as dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá/MT, de 2025.

Vereadora PAULA CALIL

PRESIDENTE

Demais membros da Mesa Diretora: Ver^a. Maysa Leão (1º vice-Presidente); Ver^a. Michelly Alencar (2^a Vice-presidente); Ver^a. Katiuscia Manteli (1^a Secretária); Ver^a. Dra Mara (2^a Secretária)

JUSTIFICATIVA

A Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, por meio do Ofício GP Nº 3198/2025, recebeu o convite do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para integrar a comitiva oficial do Município que participará da Cúpula das Cidades Ásia-Pacífico 2025 (2025APCS) & Fórum de Prefeitos, a realizar-se na Expo City Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, e, posteriormente, da *China International Import Expo* (CIIE 2025), em Xangai, integrando a delegação do Governo do Estado de Mato Grosso.

A participação da Câmara Municipal na referida missão oficial representa relevante oportunidade de fortalecimento da representação institucional do Município de Cuiabá, evidenciando a integração entre os Poderes Executivo e Legislativo e reafirmando o compromisso conjunto com o desenvolvimento local, a diplomacia municipal e a busca por soluções inovadoras por meio do intercâmbio de experiências e boas práticas de gestão pública.

Os eventos em questão possuem pautas estratégicas voltadas à inovação urbana, sustentabilidade, cidades inteligentes, cooperação e atração de investimentos, temas diretamente relacionados ao futuro da capital mato-grossense.

A Cúpula das Cidades da Ásia-Pacífico, fundada em 1996 e promovida bienalmente pela Câmara Municipal de Brisbane (Austrália), tem como propósito fomentar o crescimento econômico por meio da colaboração entre cidades, permitindo que líderes públicos e empresariais compartilhem ideias e contribuam para o



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



desenvolvimento regional. A edição de 2025, sob o lema “Colaborar. Inspirar. Transformar”, propõe uma reflexão estratégica sobre o papel das cidades diante dos desafios contemporâneos. O evento reunirá prefeitos, autoridades públicas e líderes globais para debater temas como cidades inteligentes, sustentabilidade, inovação urbana e cooperação, com foco na construção de ambientes urbanos mais conectados, resilientes e inclusivos.

A *China International Import Expo* (CIIE 2025), por sua vez, é organizada pelo Ministério do Comércio da República Popular da China e pelo Governo Municipal de Xangai, e configura-se como uma das maiores feiras globais voltadas à promoção do comércio internacional. Seu objetivo é fomentar a importação de produtos e serviços estrangeiros, estimular parcerias comerciais estratégicas, atrair investimentos e consolidar a cooperação multilateral entre governos, empresas e instituições. O evento reúne representantes de diversos setores econômicos, com destaque para tecnologia, agroindústria, saúde, infraestrutura e logística, proporcionando ambiente propício ao fortalecimento das relações comerciais e ao intercâmbio de experiências.

A participação da Câmara Municipal de Cuiabá, ao lado do Poder Executivo, reforça o protagonismo da capital mato-grossense no cenário internacional, permitindo o estabelecimento de diálogos com fundos soberanos, lideranças empresariais e autoridades estrangeiras, especialmente em áreas de interesse direto para o desenvolvimento sustentável da cidade e da região Centro-Oeste.

Com tais razões, resta evidenciada a pertinência da participação desta Casa de Leis na comitiva oficial do Município, reforçando o papel institucional da Câmara Municipal de Cuiabá nos eventos internacionais de relevância estratégica. Considerando, contudo, o impedimento da participação da Presidência desta Casa Legislativa, em virtude de compromissos previamente assumidos, impõe-se, por razões de ordem prática e representativa, a constituição de Comissão Temporária de Representação, com a finalidade de assegurar a presença institucional do Poder Legislativo Municipal na missão oficial, garantindo a continuidade do diálogo interinstitucional e o aproveitamento das oportunidades de cooperação e intercâmbio que os referidos eventos proporcionam.

Submete-se, portanto, o presente Projeto à apreciação dos nobres membros desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

